



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIOVivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2022

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024**PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2022****ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília****ENDEREÇO: Rua Raul Torres, nº 70 – Marília/SP – CEP: 17519-252****DATA DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25/01/2022****VALOR REPASSADO: R\$ 126.720,00****FONTE DE RECURSOS: Municipal****SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 0,00****RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE: R\$ 137,42****JUROS DE APLICAÇÃO R\$ 207,09****VALOR COMPROVADO: R\$ 127.064,51****SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 0,01****DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS:**

DATA DO REPASSE	ORIGEM	VALORES REPASSES
17/06/2021	Municipal	47.520,00
17/06/2021	Municipal	15.840,00
30/08/2021	Municipal	15.840,00
30/08/2021	Municipal	5.280,00
05/10/2021	Municipal	7.920,00
05/10/2021	Municipal	2.640,00
10/11/2021	Municipal	7.920,00
10/11/2021	Municipal	2.640,00
16/12/2021	Municipal	7.920,00
16/12/2021	Municipal	7.920,00
16/12/2021	Municipal	2.640,00
16/12/2021	Municipal	2.640,00
TOTAL		126.720,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE:.....		137,42
RECURSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		207,09
		127.064,51

O presente Parecer refere-se à apreciação da prestação de contas apresentada pela entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**, relativa aos recursos municipais repassados no valor de R\$ 126.720,00, durante o exercício de 2021, cujo processo foi analisado e atestamos, para a emissão do presente Parecer Conclusivo, que foram observadas as determinações contidas no artigo 370 das Instruções nº 02/2008, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos artigos 12, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo nº 116 da Lei Federal nº 8.666/93, onde atestamos a

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

regularidade dos gastos efetuados, conforme documentação apresentada, notadamente após as seguintes verificações:

Incisos (Artigo 370)		
I-	Localização e o regular funcionamento da beneficiária, no período em que foram transferidos os recursos por parte desta Municipalidade, descrevendo sua finalidade estatutária com indicação do respectivo artigo do estatuto social;	Localização conforme declaração de autoridade competente Artigo 2º
II-	O recebimento da prestação de contas da beneficiária, bem como, aplicação de sanções na eventual falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.	não houve sanções
III-	Datas da prestação de contas, e dos repasses concedidos.	25/01/2022
	Eventuais rendimentos financeiros auferidos;	207,09
VI-	Os valores transferidos no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas;	126.720,00
VII-	A data de devolução de eventual valor glosado ou respectivo desconto em parcela subsequente;	Não houve
VIII	Comprovação de devolução de eventuais saldos;	Não houve devolução
IX-	Descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, bem como demonstrar quantitativa e qualitativamente a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental	sim
X-	Cumpriu as cláusulas pactuadas em conformidade com o que rege a matéria	Sim
XI-	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor	O beneficiário não tem controle interno, atestado pelo Conselho Fiscal
XII-	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações;	Não se aplica, conforme XVII, § 1º
XIII-	A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado;	sim
XIV-	Que os comprovantes de gastos contenham a identificação do Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo;	sim
XV-	A regularidade dos encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;	sim
XVI-	Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem;	Sim
	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade	Sim
XVII I-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão concessor e da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF; dos respectivos responsáveis;	não



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

Analisando a documentação apresentada pela entidade acima mencionada, referente a Prestação de Contas da subvenção concedida pela Prefeitura Municipal de Lupércio, no exercício de 2021, concluímos que a mesma está de acordo com as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através das Instruções 02/2008 e Resolução 06/2014 concluímos, portanto, que os recursos foram aplicados para os fins indicados, devendo entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções, no caso de serem constatadas irregularidades em auditorias posteriores.

P.M. Lupércio, 15 de Junho de 2022.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br